



LEI ORDINÁRIA Nº 373

de 09 de julho de 1962

Autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio escolar com a Companhia de Cimento Portland Corumbá

*A Câmara Municipal de Corumbá, decreta. e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo autorizado a assinar um (') "convênio escolar"
com a Companhia - de Cimento portland Corumbá.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário*

Prefeitura Municipal de Corumbá, 9 de julho de 1962.

Edimir Moreira Rodrigues
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 373/1962 - 09 de julho de 1962

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em